RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
PROCESSO Nº 012/2019

Pregão Presencial n° 012/2019
Processo nº 012/2019
Entidade Promotora: Município de Jeriquara – Estado de São Paulo
Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela portaria Municipal nº. 6.726/2019.
Pregoeiro: Cléston Donizete Lopes
Pregoeira Substituta: Hélen Rafaela Pessoa
Equipe de apoio: Gustavo Henrique Costa

Data de Emissão: 03 de abril de 2019.
Data de Abertura: 17 de abril de 2019
Horário: 09:00 horas

1. FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

1.1. O Prefeito do Município de Jeriquara informa que diante de omissões ocorridas no Edital de Pregão Presencial, para melhor atender às necessidades da Administração Municipal, o Edital passa a ter as seguintes alterações:-

1.1.1. A Minuta de Contrato – Anexo IX do Edital, passa a ter as seguinte alterações:-

1.1.1.1. O Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta, passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo
de Recebimento do objeto ou Recibo.".

1.1.1.2. A Clausula Quinta do instrumento de contrato passa a ser acrescida do seguinte parágrafo: "Parágrafo terceiro: Os preços ofertados na proposta pela licitante, para o objeto do presente Pregão Presencial poderão ser reajustados anualmente, tendo-se como data base a assinatura do contrato, pela variação, no período, do IGPM publicado na revista Conjuntura Econômica pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo no decorrer da execução contratual".

1.1.2. Tendo em vista as readequações determinadas, informa que o Termo de Referências – Anexo I alterado encontra-se em anexo.
1.2. Ficam mantidas as demais condições.
1.3. A reunião de Abertura e Julgamento fica marcada para 17 de abril de 2019 ás 09:00 horas mantidas as demais condições.
1.4. Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700.
1.5. Esta licitação poderá ser acompanhada através do site do Município na Internet, cujo endereço é http:// www.jeriquara.sp.gov.br.

Jeriquara-SP, 03 de abril de 2019.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Município de Jeriquara – São Paulo
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS MÓVEIS NOVOS, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.
Tipo: MENOR PREÇO.

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO

1.1 – Objeto

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 58 (cinquenta e oito) aparelhos móveis novos, em regime de comodato, conforme segue:

ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE 58 (CINQUENTA E OITO) APARELHOS MÓVEIS NOVOS, EM REGIME DE COMODATO.

2. DA DESCRIÇÃO E DO RESPECTIVO VALOR

ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE 58 (CINQUENTA E OITO) APARELHOS MÓVEIS NOVOS, EM REGIME DE COMODATO.

SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP					
Item	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Estimada Mensal*	*Valor Unitário*	*Valor total*
1	*Assinatura de Voz*	*Assinatura*	*58*	*R$ 20,00*	*R$ 1.160,00*
2	*Assinatura de Voz Intragrupo*	*Assinatura*	*58*	*R$ 12,50*	*R$ 725,00*
3	*Assinatura Dados (Smartphone) - 10 GB*	*Assinatura*	*10*	*R$ 104,90*	*R$ 1.049,00*
4	*Assinatura de serviços de Gestão ON-LINE*	*Assinatura*	*58*	*R$ 3,99*	*R$ 231,42*
5	*VC1 – Móvel Mesma Prestadora*	*Minutos*	*15.000*	*R$ 0,21*	*R$ 3.150,00*
6	*VC1 – Móvel Outra Prestadora*	*Minutos*	*1.200*	*R$ 0,21*	*R$ 252,00*
7	*VC1 – Fixo*	*Minutos*	*600*	*R$ 0,21*	*R$ 126,00*
8	*VC2 – Móvel Mesma Prestadora*	*Minutos*	*1.200*	*R$ 0,51*	*R$ 612,00*
9	*VC2 – Móvel Outra Prestadora*	*Minutos*	*1.200*	*R$ 1,37*	*R$ 1.644,00*
10	*VC2 – Fixo*	*Minutos*	*400*	*R$ 0,96*	*R$ 384,00*
11	*VC3 – Móvel Mesma Prestadora*	*Minutos*	*1.200*	*R$ 0,56*	*R$ 672,00*
12	*VC3 – Móvel Outra Prestadora*	*Minutos*	*1.200*	*R$ 1,42*	*R$ 1.704,00*
13	*VC3 – Fixo*	*Minutos*	*300*	*R$ 1,01*	*R$ 303,00*
				Total Mensal	*R$ 12.012,42*
				Total 12 meses	*R$ 144.149,04*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - Características mínimas dos aparelhos:

a) **TIPO A** – 10 (dez) aparelhos, Configuração Mínima*:* Tela: 4,7 polegadas Processador: 6-core (2x Monsoon + 4x Mistral) A11 Bionic, Armazenamento mínimo: 128 GB, Sistema operacional: iOS 11 ou superior, Câmera principal: 7 MP, Câmera traseira: 12 MP -2G - GSM 850 / 900 / 1800 / 1900,3G - HSDPA 850 / 900 / 1700(AWS) / 1900 / 2100 ,4G - LTE band 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(1700/2100), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 25(1900), 26(850), 28(700), 29(700), 30(2300), 34(2000), 38(2600), 39(1900), 40(2300), 41(2500), 66(1700/2100), HSPA 42.2/5.76 Mbps, LTE-A (3CA) Cat12 600/150 Mbps, EV-DO Rev.A 3.1 Mbps, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, Espera dupla, hotspot, bluetooth 5.0 visualiza arquivos Word, Excel e PowerPoint, Nano Sim. Suporte para email e armazenamento em nuvem.

TIPO B – 48 (quarenta e oito) aparelhos, tendo como Configuração Mínima*:* GSM 850 / 900 / 1800 / 1900, ,Câmera 0.3, processador 650 Mhz,dual chip, bluetooth 2.1, tela: 2,4 polegadas.

c) Todos os aparelhos deverão ser novos e originais sem uso em linha de produção, fornecidos com as respectivas baterias, carregadores, manuais de funcionamento.

d) Os aparelhos deverão ser substituídos a cada 12 (doze) meses, em caso de prorrogação contratual.

4. DOS SERVIÇOS

4.1 - O sistema de comunicação móvel deverá estar apto a prestar os serviços abaixo:

4.1.1 - No sistema de telefonia celular a minutagem/mês total contratada deve ser compartilhada por todos os aparelhos (tipos A e B), porem o detalhamento do consumo mensal deverá ser enviado separadamente para controle do Município de Jeriquara

4.1.2 - Recursos adicionais que deverão estar inclusos nos serviços prestados:

a) Permitir ao usuário de aparelho com linha telefônica habilitada receber e originar chamadas telefônicas para qualquer outro usuário do SMP, SMC, SME ou telefonia fixa;

4.1.3 - Os serviços deverão ser prestados durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do termo de contrato.

4.1.4 - Sempre que solicitado pelo Município, os números dos telefones deverão ser modificados, sem cobrança de taxas ou tarifas adicionais.

4.1.5 - As ligações entre os aparelhos pertencentes ao Plano Corporativo contratado são de valor **zero (0)**, independentemente do consumo, para as chamadas originadas dentro da área de registro (016).

4.1.6 - No caso de acréscimos dos quantitativos inicialmente contratados, nos limites definidos pelo § 1º artigo 65 da Lei nº 8.666/93, os eventuais adendos também deverão ter **tarifação zero (0)**, para as chamadas originadas dentro da área de registro (016), mantidas as condições inicialmente contratadas.

4.1.7 - Havendo excedentes em relação aos quantitativos dos serviços previstos no Edital, deverão ser mantidos os preços unitários contratados sem qualquer acréscimos.

4.1.8 - Assegurar e disponibilizar ao Município de Jeriquara sistema de gestão e gerenciamento da comunicação móvel via web ou atendimento via telefone de forma a possibilitar o acompanhamento do uso de cada celular, bem como definir perfis de uso, controlando os horários para originar chamadas e o consumo de cada celular.

4.1.9 – Fica a cargo da contratada a portabilidade caso haja números já existentes em nome da contratante.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao Município de Jeriquara -SP todos os aparelhos novos, bem como os carregadores e as respectivas baterias e os acessórios, fornecidos em comodato, na forma de cessão, bem como, assegurar que os mesmos tenham garantia de Assistência Técnica de 12 meses, conforme normas definidas pelo fabricante.

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - Os aparelhos e seus respectivos acessórios deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Jeriquara que fica na Rua Jonas Alves Costa,559, centro, Jeriquara -SP, CEP 14.450-000, Fone (16) 314-8700.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O objeto desta licitação será pago conforme fatura mensal, conferência por servidor designado e emissão de nota fiscal.

7.2. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/20__.

Hélen Rafaela Pessoa
Prefeitura Municipal de Jeriquara

TERMO DE RECEBIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município_____ Estado_____

Declara que recebeu a Retificação ao Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2019**, com data de publicação em **03 de abril** e com abertura prevista para o dia 17 de abril ás 09:00 horas, conforme Edital e termo de referências.

_____, _____de _____ de 20__.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax para o fone (016)3134-8700
* deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.